



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 565/2018

De: 13 de Dezembro de 2018

“Exonera Maria de Lourdes de Carvalho Breves da função de Diretor Escolar e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT; no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva **Maria de Lourdes de Carvalho Breves** inscrita no CPF nº 839.259.741-34 da função de **Diretor Escolar** da Creche Municipal Pequeno Príncipe a partir de 31 de Dezembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 13 de Dezembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal